

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA INCLUSÃO CECAPE

EDITAL Nº 008/2026.2

A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE CECAPE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público e faz saber aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do **PROGRAMA INCLUSÃO CECAPE**. O programa é voltado exclusivamente a estudantes que nunca estiveram vinculados ou matriculados em nenhuma Instituição de Ensino Superior (IES), visando promover o acesso democratizado, a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico regional através da concessão de bolsas de estudo de até 85% nos cursos de graduação ofertados.

1. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo do **PROGRAMA INCLUSÃO CECAPE** os candidatos que preencherem cumulativamente os seguintes requisitos:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país;

II. Ter concluído o Ensino Médio até a data de início da realização das matrículas;

III. NUNCA ter mantido vínculo acadêmico nem ter sido matriculado em nenhuma Instituição de Ensino Superior (pública ou privada), condição que deverá ser formalmente declarada e comprovada pelo candidato;

IV. Não possuir diploma de nível superior de graduação;

V. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de 1 salário mínimo;

VI. Inscrever-se e realizar as etapas do Processo Seletivo próprio regido por este Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por se tratar de um programa estritamente voltado à Inclusão Acadêmica Primária, candidatos com matrícula ativa, trancada ou

cancelada em qualquer faculdade ou universidade, bem como graduados, não são elegíveis para o **PROGRAMA INCLUSÃO CECAPE**.

2. DAS INSCRIÇÕES E ISENÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do portal oficial da instituição: <https://faculdadececape.edu.br/>

2.2. 1.2 As inscrições terão início às **17h, do dia 17 de agosto de 2026** e se encerrarão às **23h59 do dia 20/08/2026** até 48h antes da data de aplicação da prova, conforme datas especificadas na Tabela de cronograma abaixo.

Data/HORA	Eventos
17h do dia 17/08/2026 às 23h59 do dia 20/08/2026	Período das inscrições online do processo seletivo inclusão
13h às 17h do dia 22/08/2026	Aplicação das provas
A partir do dia 24/08/2026	Divulgação do resultado

2.3. **Taxa de Inscrição:** Não haverá cobrança de taxa de inscrição para Participação no **PROGRAMA INCLUSÃO CECAPE**, garantindo o livre acesso a todos os interessados.

3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo será constituído por avaliação presencial, compreendendo:

a) Prova Objetiva: 30 (Trinta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), abrangendo áreas do conhecimento do Ensino Médio (Raciocínio Lógico, Português e Matemática), perfazendo um total de até 300 pontos.

BLOCO	ÁREA	QTDE DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS BRUTOS
1	Raciocínio Lógico	10	100
2	Português	10	100
3	Matemática	10	100

ATO LEGAL	Curso	Bolsa 85%	Bolsa 75%	Bolsa 65%	Bolsa 60%	Bolsa 55%	Total
Portaria nº 445 de 30 de setembro de 2019.	ODONTOLOGIA (MANHÃ)	–	–	01	01	01	03
Portaria nº 445 de 30 de setembro de 2019.	ODONTOLOGIA (NOITE)	–	–	01	01	01	03
Portaria nº 1.169, de 22 de outubro de 2021.	RADIOLOGIA (NOITE)	03	03	03	03	03	15
Portaria nº 468, de 08 de dezembro de 2023.	DIREITO (NOITE)	02	02	03	03	03	13
Portaria Seres/Mec Nº 38, De 24 De Janeiro De 2025.	ENFERMAGEM (NOITE)	02	02	03	03	03	13
Portaria Seres/Mec Nº 257, de 26 de Junho de 2026	PSICOLOGIA (NOITE)	03	03	03	03	03	15
Total							62

4.3. Reserva de Vagas: Fica assegurada a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD), em conformidade com a legislação vigente.

4.4. Será desclassificado do Vestibular Programa Inclusão CECAPE candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das provas;
- b) Zerar a prova;
- c) Usar meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

4.5 Quando ocorrer empate no Resultado Final terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação nas seguintes áreas por ordem:

- Melhor pontuação na prova de Português;
- Melhor pontuação na prova de Matemática;
- Melhor pontuação na prova de Raciocínio Lógico.

5. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deverão efetuar a matrícula no Campus São José da Faculdade CECAPE, apresentando os seguintes documentos originais e cópias:

- Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração assinada sob as penas da lei confirmando nunca ter sido matriculado em IES;
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);

- Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Laudo médico com CID-10 atualizado (para vagas destinadas a Pessoas com Deficiência).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A concessão do benefício da bolsa do **PROGRAMA INCLUSÃO CECAPE** aplica-se exclusivamente a novas matrículas e não é cumulativa com outros descontos, bolsas ou financiamentos estudantis públicos/privados.

6.2. A prestação de declarações falsas ou a apresentação de documentação inidônea resultará no cancelamento imediato da bolsa e no desligamento do discente, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Coordenadora do Vestibular da Faculdade CECAPE.

Juazeiro do Norte — CE, 17 de agosto de 2026.

Roberto de Lacerda e Silva

PRESIDENTE do CEPEGI

FACULDADE CECAPE